



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.108 , DE 06 DE julho DE 1995

Altera o Decreto nº 4809, de 28 de janeiro de 1983, na forma que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6.543/94,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Em virtude da alteração da razão social da Firma ANUNCIATO IRMÃOS LTDA., permissionária dos boxes 12 e 13 da Estação Rodoviária Urbana, localizada no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, a permissão concedida à mesma pelo Decreto nº 4809, de 28 de janeiro de 1983, passa a ser de responsabilidade da firma CELESTINO ANUNCIATO & CIA. LTDA. -ME.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 1995, 3500 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 06 de julho de 1995.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO